



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DIREITO)**

**Ata número três**

No dia 27 de abril de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 14 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado por despacho de 30 de janeiro de 2018, estando presentes Maria Irene Lameiro dos Santos, na qualidade de presidente, Carla Maria Brites Ramos Capitão Roma e Ricardo Miguel Nunes Portela, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;
2. Aprovação da lista:
  - Final dos candidatos admitidos e excluídos (anexo I)
  - De classificação final da candidata na Avaliação Curricular (anexo II);
  - De ordenação final (anexo III)
3. Homologação da lista de ordenação final

**Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados**

Após notificação dos candidatos, termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos, da lista de classificação da candidata na avaliação curricular e da lista provisória de ordenação final, vem o candidato **Mário José Martins Gomes dos Santos** manifestar-se em sede de audiência de interessados, relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos, referindo que apresentou candidatura “para a vaga de técnico superior de desporto”, pelo que não compreende por que



razão integra o projeto de lista de excluídos no procedimento destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de direito.

Cotejados os documentos constantes do processo e que integram a candidatura apresentada pelo candidato, constata-se que assiste razão ao candidato, tendo a inclusão da sua candidatura neste procedimento resultado de lapso dos serviços.

Nesta medida, o júri delibera, por unanimidade, proceder ao desentranhamento da referida candidatura e remeter a mesma para o procedimento destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de desporto, para a devida apreciação e tramitação no âmbito daquele procedimento.

**Ponto 2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos, da lista de classificação final da candidata na avaliação curricular e da lista de ordenação final**

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, o júri delibera, por unanimidade, aprovar a lista final dos candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

Não tendo sido apresentada qualquer alegação em sede de audiência de interessados relativamente à classificação atribuída na avaliação curricular e à lista provisória de ordenação final, o Júri delibera, por unanimidade, aprovar a lista de classificação final da candidata na avaliação curricular (Anexo II) e a lista de ordenação final (Anexo III).

**Ponto 3. Homologação da lista de ordenação final**

Concluída a audiência dos interessados, e em cumprimento do disposto nos nº 2 e 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/ 2009, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a lista de ordenação final (Anexo III), será submetida à homologação pela Vereadora com competências delegadas na área dos Recursos Humanos do Município da Azambuja, acompanhada de todo o processo, designadamente as deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

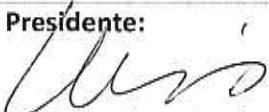
Após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público nas instalações do Município da Azambuja (Praça do Município, n.º 19, Azambuja) e disponibilizada na página eletrónica do Município da Azambuja.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

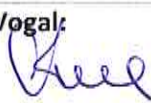
---

**A Presidente:**



Maria Irene Lameiro dos  
Santos

**A Vogal:**



Carla Maria Brites Ramos  
Capitão Roma

**O Vogal:**



Ricardo Miguel Nunes Portela

---

## ANEXO I: LISTA FINAL CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

### CANDIDATOS ADMITIDOS:

#### NOME COMPLETO

1. Claudia Helena Domingos Gomes

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

#### NOME COMPLETO

#### MOTIVO

1. Ana Catarina Duarte Lima Ferreira Gaiato	a)
2. Ana Karina Spencer Martins	a)
3. Bruna Solange Diogo dos Santos	a)
4. Fernando José Gonçalves Saavedra de Almeida	a)
5. Iris Alexandra Rodrigues Gomes	a)
6. Jéssica Supelette Santos Gonçalves	a)
7. Joana Pereira Gonçalves	a)
8. João Luís Ferraz Diogo	a)
9. Lídia Filipa Anacleto Santos	a)
10. Maria Inês Tavares Cardoso Almeida Monteiro	a)
11. Maria João Torres Campos Silva	a)
12. Mário Miguel Gato Esteves	a)
13. Octávio Casanova Faria Torres	a)
14. Ricardo Manuel Ferreira dos Santos	a)
15. Rúben José Veríssimo Martinho	a)
16. Rui Alexandre Henriques de Abreu	a)
17. Sara Alexandra Tavares de Oliveira	a)
18. Tânia Isabel Branco de Jesus	a)
19. Teresa Mateus Pires Rego Granja	a)

### MOTIVO DE EXCLUSÃO:

- a) Não reúne as condições previstas no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro



azambuja  
Município

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**ANEXO II: LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO
<b>1. Claudia Helena Domingos Gomes</b>	11,1	SIM

*Handwritten signatures in blue ink.*

**ANEXO III: LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

NOME	NOTA FINAL
1. Claudia Helena Domingos Gomes	11,1